



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS


8-0001

F-0736

fls. 2

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de dezembro de 1948.


= GASTAO GLICERIO DE GOUVEIA REIS =
=PREFEITO=